



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto 60 (sessenta) dias de férias regulares, relativas a 2023, nos períodos que especifica, com suspensão da distribuição de processos nos períodos de efetivo gozo e conversão de $\frac{1}{3}$ de férias em abono pecuniário.

O TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Eugênio José Cesário Rosa (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 717/2023 - MA 6/2023 (PJe - PA 0011003-23.2023.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **CONCEDER** 60 (sessenta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, referentes ao ano de 2023, nos períodos de 05 de junho de 2023 a 04 de julho de 2023 e de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023, **sendo 40 (quarenta) dias para fruição de 05 a 24 de junho de 2023 e de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2023, com suspensão de distribuição de processos em ambos os períodos**, e 20 (vinte) dias para conversão

em pecúnia, de 25 de junho a 04 de julho de 2023 e de 20 a 29 de novembro de 2023, sujeito o pagamento do mencionado abono pecuniário à disponibilidade orçamentária, tudo nos termos do voto do relator. Impedido o Excelentíssimo Desembargador Wellington Luis Peixoto, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 3 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 3 de março de 2023.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMBARGADOR DO TRABALHO